



PORTARIA Nº 287/2022

SÚMULA: Concede Progressão Horizontal à Profissional da Educação.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná,
no uso de suas atribuições,

Considerando a [Lei Municipal 2.056/2019](#), que Dispõe sobre a reestruturação do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Profissionais do Magistério do Município de Nova Santa Rosa;

Considerando o [Decreto 4.456/2020](#), que Dispõe sobre a regulamentação do processo de avaliação para fins de progressão na Carreira dos Profissionais da Educação Pública Municipal e dá outras providências;

Considerando o Memorando Nº 045/2022 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura;

RESOLVE,

Art. 1º Conceder Progressão Horizontal à Profissional da Educação mencionada a seguir:

Matricula	Nome	Cargo	Nível Anterior	Nível Atual	A partir de
17582-0	Vera Lucia Lorenzatto	Professor	QP/C12	QP/C13	16/07/2022

Art. 2º Reinicia-se a partir da data do Avanço Horizontal nova contagem de tempo para efeito de Avaliação de Desempenho e Avanço Horizontal.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, em 15
de julho de 2022.

NORBERTO PINZ
Prefeito